

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça

LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE
Corregedor-Geral do Ministério Público

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO
Ouvidora do Ministério Público

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

GERALDO FLÁVIO VASQUES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de Gabinete

ELIDA DE FREITAS REZENDE
Secretária-Geral

SIMONE MARIA LIMA DOS SANTOS
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2015

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ Nº 23, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre o MPMG App, aplicativo institucional para dispositivos eletrônicos móveis.

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e

Considerando os macro-objetivos estratégicos de aprimorar o acesso da sociedade ao Ministério Público e dotar a instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional;

Considerando o crescimento do Ministério Público nos últimos anos, que gerou a necessidade de evolução dos canais de atendimento de modo acessível e sistematizado;

Considerando a expansão do uso de tecnologias de informação e comunicação por meio de dispositivos eletrônicos móveis, o que maximiza a obtenção de informações atualizadas e precisas, independentemente do tempo e espaço;

Considerando a importância da adoção e do uso de novas tecnologias para a oferta de serviços e informações, tanto para o público externo quanto interno;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o MPMG App, aplicativo desenvolvido para dispositivos eletrônicos móveis (aparelhos de telefones celulares, smartphones e tablets), que tem como finalidade facilitar o acesso aos sistemas corporativos para integrantes da instituição e aos serviços oferecidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) para o cidadão.

Art.2º O MPMG App possui uma versão destinada ao uso do cidadão e outra destinada ao uso restrito de membros e servidores do MPMG, por meio de sua identificação de rede (login e senha).

Art.3º A versão inicial do MPMG App destinada ao cidadão possui as seguintes funcionalidades:

I - acesso ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG);

II - consulta às publicações do MPMG;

III - acesso aos perfis institucionais de relacionamento do MPMG nas redes sociais Facebook e Twitter;

IV - localização do endereço e telefone das Promotorias de Justiça;

V - registro de manifestação ao MPMG pelo canal Ouvidoria/Fale conosco; e

VI - requerimento de informação ao MPMG, em atendimento à Lei de Acesso a Informação, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e à Resolução nº 89 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 4º A versão inicial do MPMG App destinada aos integrantes do MPMG possui, além das funcionalidades elencadas no artigo 3º, as seguintes:

I - consulta à agenda corporativa;

II - acesso ao e-mail corporativo (MPMail); e

III - localização de dados de contato de membro ou servidor por nome ou parte do nome, MAMP ou lotação.

Art. 5º O MPMG App ficará disponível para sistema operacional Android ou iOS, podendo ser obtido:

I - em versão destinada ao cidadão, no portal Internet do MPMG (<http://www.mpmg.mp.br/>); e

II – em versão destinada aos membros e servidores, no portal Intranet do MPMG (<http://www.intranet.mpmg.mp.br>).

Art. 6º As solicitações de manutenções corretivas ou evolutivas e de inclusão de novas funcionalidades no MPMG App deverão ser dirigidas ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), que decidirá após manifestação técnica da Superintendência de Comunicação Integrada (SCI) e da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ N.º 24, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Transforma o Centro de Segurança e Inteligência Institucionais (CESIN) em Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e dispõe sobre sua estrutura orgânica e atribuições.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XI e XX da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994,

Considerando a relevância da segurança institucional para o exercício livre e independente das funções constitucionais do Ministério Público;

Considerando as vantagens da especialização de estruturas com alocação de recursos humanos dedicados para desempenhar as atividades que exigem habilidades e conhecimentos semelhantes, promovendo a eficácia e eficiência da atuação;

Considerando a necessidade de reforçar as estruturas orgânicas relacionadas à inteligência e segurança de pessoal, para que seja possível implantar novas formas de acompanhamento de situações de risco decorrentes do exercício das atribuições funcionais dos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado o Centro de Segurança e Inteligência Institucionais (CESIN) em Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Art. 2º O Gabinete de Segurança Institucional (GSI), unidade organizacional vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça, tem como

finalidade desenvolver atividades de inteligência institucional e elaborar, executar e supervisionar projetos de segurança de pessoal, de informações e de operações.

Art. 3º O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) será coordenado por membro do Ministério Público designado pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre os Procuradores ou Promotores de Justiça da mais elevada entrância.

Art. 4º Compete ao Gabinete Segurança Institucional (GSI):

- I - planejar, promover e coordenar ações de inteligência, contrainteligência e de investigação relacionadas à segurança institucional;
- II - avaliar e promover, em conjunto com as unidades competentes, as atividades concernentes à gestão dos riscos relativos à segurança institucional;
- III - coordenar e orientar vistorias preventivas quanto à segurança de eventos;
- IV - planejar, promover e coordenar atividades relativas à segurança dos membros e servidores do Ministério Público;
- V - promover medidas necessárias para atuação preventiva e proativa, de modo a antecipar providências aptas a afastar ameaças e ações hostis contra a instituição e seus integrantes;
- VI - elaborar e propor, em conjunto com as unidades competentes, a Política de Segurança Institucional, os planos de segurança institucionais, de pessoal, de informações e de instalações;
- VII - promover o desenvolvimento do conhecimento relativo à segurança e à inteligência institucionais;
- VIII - orientar e promover apoio administrativo e técnico às atividades de inteligência, contrainteligência e segurança institucional de pessoal;
- IX - planejar, promover e coordenar as atividades relacionadas à disponibilização de acesso a sistemas desenvolvidos por órgãos públicos ou entidades de direito privado, bem como o atendimento dos seus usuários no âmbito da instituição;
- X - analisar e propor, em conjunto com as unidades competentes, convênios relacionados às atividades de inteligência, de segurança institucional e de pessoal e de acesso a sistemas externos; e
- XI - executar outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 5º O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) tem a seguinte estrutura orgânica:

- I - Núcleo de Inteligência Institucional (NUIINT); e
- II - Núcleo de Segurança Pessoal (NUSEP).

Art. 6º O Núcleo de Inteligência Institucional (NUIINT), unidade organizacional vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional, tem como finalidade elaborar, executar e supervisionar projetos e atividades de inteligência institucional relacionados às informações e operações.

Parágrafo único. Poderão atuar no NUIINT policiais civis que, no exercício de suas funções, estejam à disposição do Ministério Público nos termos da Lei 14323, de 20 de junho de 2002.

Art. 7º Compete ao Núcleo de Inteligência Institucional:

- I - gerenciar e desenvolver ações de inteligência e contrainteligência;
- II - realizar pesquisas para localização e qualificação de pessoas arroladas em procedimentos presididos por membros do Ministério Público;

III - programar, gerenciar e executar vistorias técnicas nas redes de telefonia do Ministério Público;

IV - apoiar e avaliar a segurança institucional em eventos do Ministério Público por meio de ações de inteligência e contrainteligência;

V - auxiliar as investigações desenvolvidas pelos Centros de Apoio Operacional, Coordenadorias Estaduais e Grupos Especiais, quando solicitado;

VI - realizar análises e produzir conhecimentos táticos necessários para avaliações de risco;

VII - realizar a intermediação institucional junto à Polícia Civil de Minas Gerais em assuntos de interesses das duas instituições; e

VIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 8º O Núcleo de Segurança Pessoal (NUSEP), unidade organizacional vinculada ao Gabinete de Segurança Institucional, tem como finalidade elaborar, executar e supervisionar projetos e atividades relacionados à segurança pessoal de membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Poderão atuar no NUSEP policiais militares que, no exercício de suas funções, estejam à disposição do Ministério Público nos termos da Lei 14323, de 20 de junho de 2002.

Art. 9º Compete ao Núcleo de Segurança Pessoal:

I - avaliar e providenciar medidas de proteção aos membros e servidores do Ministério Público, em situação de risco decorrente de suas atividades funcionais;

II - gerenciar, promover e avaliar atividades relativas à segurança dos membros e servidores do Ministério Público, extensiva à família, em situação de risco;

III - realizar a intermediação institucional junto à Polícia Militar de Minas Gerais em assuntos de interesses das duas instituições; e

IV - exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 10. O inciso XVI, art. 3º da Resolução PGJ nº 48, de 15 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XVI - analisar e propor, em conjunto com unidade competente, convênios relacionados às atividades de construção de indicadores e de captação de recursos externos;”;

Art. 11. O inciso XIV, art. 6º da Resolução PGJ nº 48, de 15 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIV - propor a celebração de convênios relativos à construção de indicadores e captação de recursos externos;”;

Art. 12. Revogam-se os incisos XIV e XV do art. 3º, a alínea “d” do inciso I do art. 4º, os incisos VI, VII e XIII do art. 6º, bem como os artigos 13 a 19 da Resolução PGJ nº 48, de 15 de maio de 2014.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ N.º 25, DE 11 DE MARÇO 2015

Dispõe sobre regras gerais para a proteção pessoal de membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e de seus familiares diante de situação de risco decorrente do exercício da função.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI, XII e LVI, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994.

Considerando a Resolução nº 116, de 06 de outubro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que estabelece regras gerais para a proteção pessoal de membros do Ministério Público e de seus familiares diante da situação de risco decorrente do exercício da função;

Considerando o disposto na Lei 12694, de 24 de julho de 2012, que trata, dentre outros assuntos, da prestação de proteção pessoal aos integrantes do Ministério Público;

Considerando a relevância da segurança institucional para o exercício livre e independente das funções constitucionais do Ministério Público;

Considerando que o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) é composto pelo Núcleo de Inteligência Institucional (NUI) e pelo Núcleo de Segurança Pessoal (NUSEP),

RESOLVE:

Art. 1º A segurança dos membros do Ministério Público, servidores e familiares será gerida pelo Gabinete de Segurança Institucional, que, semestralmente, organizará o Plano de Segurança Pessoal Preventivo, de modo a possibilitar a antecipação às ameaças e ações hostis contra a Instituição e seus integrantes.

§1º O plano citado no caput deverá abordar o acompanhamento preventivo de membros e servidores com atribuição em áreas com risco potencialmente elevado, independentemente de comunicação de situações específicas.

§2º O membro ou servidor do Ministério Público que tomar conhecimento de fato ou notícia que implique risco ou ameaça à sua integridade física ou de seus familiares, em razão do exercício funcional, deverá solicitar ao Gabinete de Segurança Institucional a adoção de medidas protetivas que o caso requeira, inclusive a proteção pessoal.

§3º As medidas citadas no §2º serão providenciadas pelo Núcleo de Segurança Pessoal para que os riscos sejam identificados, analisados, avaliados, tratados e monitorados, de modo célere e objetivo.

§4º O Núcleo de Segurança Pessoal comunicará o fato a que se refere o caput ao Núcleo de Inteligência Institucional, conforme disposto no art. 9º, da Lei nº 12.694/2012.

Art. 2º Toda ocorrência de natureza criminal, que envolva ofensa a membro e servidor no exercício do cargo, independentemente do registro ou não de ocorrência policial, deverá ser imediatamente comunicada ao Gabinete de Segurança Institucional para adoção das primeiras medidas.

Parágrafo único. O Núcleo de Segurança Pessoal prestará proteção pessoal imediata ao ameaçado nos casos urgentes, conforme avaliação preliminar, sem prejuízo da adequação da medida após a avaliação a que se refere artigo 3º.

Art. 3º No processo de gestão de risco, o Gabinete de Segurança Institucional deverá considerar, além de outros, os seguintes fatores:

I - a geografia e a cultura local e regional;

II - as características locais e regionais em relação à criminalidade;

III - o histórico e o perfil do ator hostil e do ameaçado;

IV - a capacidade técnica, logística, financeira e de mobilização de pessoal do ator hostil para a realização da ação;

V - a natureza e motivação do fato;

VI - a segurança das áreas e instalações do ambiente em que está inserido o ameaçado e sua família;

VII - as rotinas pessoais e profissionais do ameaçado e da sua família;

VIII - a base de dados estatísticos.

§1º Autorizado o emprego da medida de proteção, deverá o membro ou servidor em situação de risco proceder na forma prevista no Termo de Compromisso de Segurança.

§2º A situação de risco deverá ser reavaliada periodicamente para o efeito de manutenção, aprimoramento ou cessação das medidas adotadas para garantia da segurança do membro ou servidor da Instituição.

§3º A retirada da medida de proteção pessoal, quando cessada a situação de risco ou não observados os procedimentos de segurança definidos pelo Gabinete de Segurança Institucional, será deliberada pelo Procurador-Geral de Justiça.

§4º O Procurador-Geral de Justiça comunicará ao Conselho Nacional do Ministério Público a prestação de proteção pessoal e sua retirada, nos termos do art. 7º da Resolução CNMP nº 116/2014.

Art. 4º O membro ou servidor sob segurança pessoal deverá fornecer dados de sua agenda, mantendo rotina compatível com o quadro identificado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ N.º 26, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Regulamenta a aquisição de armas de fogo, de uso restrito, para uso particular por membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 18, incisos XI, XII, e LXIII c/c artigo 109, caput, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

Considerando a edição das Portarias nº 209, de 14 de março de 2014, do Comando do Exército Brasileiro e nº 09, de 25 de abril de 2014, do Comando Logístico do Exército Brasileiro, que dispõem sobre a regulamentação da aquisição, registro, cadastro e transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito por membros do Ministério Público da União e dos Estados e da Magistratura;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais poderão adquirir, para uso particular, por compra na indústria nacional ou por transferência, até 02 (duas) armas de uso restrito, dentre os calibres .357 Magnum, .40 S&W ou .45 ACP, em qualquer modelo, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 2º O interessado em adquirir as armas de que trata o artigo 1º desta Resolução, encaminhará requerimento ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), devidamente instruído com cópia da cédula de identidade e certificado de aproveitamento em curso de capacitação técnica do respectivo manuseio, expedido por instituição credenciada ou instrutor dos quadros da Polícia Civil, Federal ou Militar, bem como termo de ciência.

Parágrafo único. O termo de ciência do interessado, a que se refere o caput, contém a obrigatoriedade de:

I - apresentação da arma adquirida sempre que o exigir e no prazo que fixar, ao Procurador-Geral de Justiça;

II - imediata comunicação, ao Procurador-Geral de Justiça, nos casos de extravio, furto ou roubo da arma;

III - prévia comunicação, ao Procurador-Geral de Justiça, de transferência da arma.

Art. 3º Atendido o requisito previsto no artigo anterior, o Gabinete de Segurança Institucional promoverá no requerimento a juntada de certidão que ateste encontrar-se o membro do Ministério Público em regular exercício funcional.

Art. 4º Adequando-se o requerimento aos termos desta Resolução, o Procurador-Geral de Justiça o encaminhará ao Comando da Região Militar correspondente, para os fins de direito e os previstos na regulamentação respectiva.

Art. 5º A aquisição de acessórios observará o que dispuser a regulamentação editada pelo Comando Logístico do Exército Brasileiro, podendo o expediente respectivo ser encaminhado diretamente pelo Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Resolução PGJ nº 19, de 25 de março de 2003.

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, convoca os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da reunião de Juízes e Promotores Eleitorais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no dia 20 de março de 2015, à 8h30, na Escola Judiciária Eleitoral, na Capital:

Carlos Henrique Torres de Souza

Elaine de Oliveira Godói

Flávio Alexandre Corrêa Maciel

Keti Turi Boscato de Moraes

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart

Designa, nos termos do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 24/2015, o Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini para, sem prejuízo de suas atribuições, coordenar o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Procuradoria-Geral de Justiça.

Designa, nos termos do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 64/2001, a Promotora de Justiça Valma Leite da Cunha para exercer as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Alianças Intersetoriais do Ministério Público de Minas Gerais-CAOTS, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade para atuar na Promotoria de Justiça Móvel – Juizado Especial Criminal, no Estádio Raimundo Sampaio (Independência), em Belo Horizonte, no dia 15 de março de 2015, às 16 horas.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “h” da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público perante as seguintes zonas eleitorais:

Canápolis/66. ^a ZE	Fábio de Paula Carvalho	9 a 16 de março
Igarapé/41. ^a ZE (*)	Thiago Correia Afonso	2 a 13 de março
São Gotardo/254. ^a ZE	José Geraldo de Oliveira Silva Rocha	27 de fevereiro a 6 de março

* Retificação.

OBS.: Enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Patrick Salgado Martins, quando do início do exercício das funções eleitorais, informando CPF, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo fax n.º 31-2123-9015 (confirmação pelo tel. n.º 31-2123-9014).

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 77/2011 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de MARÇO de 2015, publicada em 25/02/2015:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarcas: Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Extrema, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino e Pouso Alegre

Dias 14 e 15

Exclui: Cláudia Lopes Silva Scioli (Pouso Alegre)

Inclui: Fabiano Laurito (Pouso Alegre)

Dias 21 e 22

Exclui: Fabiano Laurito (Pouso Alegre)

Inclui: Cláudia Lopes Silva Scioli (Pouso Alegre)

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO (interna) – MERECIMENTO.

CONTAGEM (19ª Promotoria de Justiça – Vara do Tribunal do Júri e Precatórias Criminais (processos finais: 5, 6, 7, 8 e 9)

Informações Complementares: Utilização do SRU Judicial: Não utiliza - Estrutura de RH: Analista (x) - Oficial do MP(x) - Estrutura -

Sede: Própria.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca supramencionada, de Entrância Especial, interessados na remoção interna, critério de merecimento, para o cargo supracitado, poderão se inscrever em formulário próprio disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço (<https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/>) ou mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139), ou do formulário disponível na web para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou através da confirmação encaminhada pela Superintendência dos Órgãos Colegiados via e-mail.

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA – REMOÇÃO – PROMOÇÃO – MERECIMENTO.

NANUQUE (2ª Promotoria de Justiça - Atribuições: Juizado Especial - Defesa do Patrimônio Público - Defesa do Meio Ambiente – Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural – Habitação e Urbanismo - Defesa da Saúde (incluindo Infância e Idosos) Defesa do Consumidor)

Informações Complementares: Utilização do SRU Judicial: Utiliza nos grupos de feitos I, IV,V, IX, X, XI do Ato Conjunto PGJ-CGMP nº 1/2014 - Estrutura de RH: Analista (x) - Oficial do MP(x) - Estrutura - Sede: Fórum.

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância interessados na remoção, e os Promotores de Justiça de Primeira Entrância, inclusive Substitutos, interessados na promoção, critério de merecimento, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever em formulário próprio disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço (<https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/>) ou mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139), ou do formulário disponível na web para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou através da confirmação encaminhada pela Superintendência dos Órgãos Colegiados via e-mail.

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA – PROMOÇÃO – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE.

JOÃO MONLEVADE (2ª Promotoria de Justiça - Atribuições: Processos Cíveis, inclusive perfilhação compulsória e registros públicos, bem como feitos criminais, inclusive inquéritos policiais, em trâmite na 1.ª Vara, exceto os feitos referentes à execução de pena; Infância e Juventude - Cível e Ato Infracional; 1/2 dos registros públicos (atuação administrativa);

Informações Complementares: Utilização do SRU Judicial: Não utiliza - Estrutura de RH: Analista (x) - Oficial do MP(x) - Estrutura - Sede: Própria.

Os Promotores de Justiça de Primeira Entrância, inclusive Substitutos interessados na promoção, e os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na remoção, critério de antiguidade, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever em formulário próprio disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço (<https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/orgaos-colegiados/movimentacao-na-carreira/>) ou mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139), ou do formulário disponível na web para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível

confirmação do recebimento do documento via telefone ou através da confirmação encaminhada pela Superintendência dos Órgãos Colegiados via e-mail.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

 CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO N.º 8/2015-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Portaria nº 46/2014-CGMP, publicada no DOMP em 06/11/2014, comunica que serão realizadas Correições Ordinárias nos serviços afetos ao Ministério Público, nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, nas datas a seguir indicadas:

COMARCA	PROMOTORIA	DATA
Passos	1ª	04/05/2015 (tarde)
Passos	2ª	07/05/2015 (manhã)
Passos	3ª	07/05/2015 (tarde)
Passos	4ª	07/05/2015 (tarde)
Passos	5ª	04/05/2015 (tarde)
Passos	6ª	07/05/2015 (manhã)
Passos	7ª	08/05/2015 (manhã)
Carmo do Rio Claro	única	05/05/2015 (manhã)
Alpinópolis	única	05/05/2015 (tarde)
Monte Belo	única	05/05/2015 (manhã)
Areado	única	05/05/2015 (tarde)
Guapé	única	06/05/2015 (manhã)
São Roque de Minas	única	06/05/2015 (manhã)

Piumhi	1ª	06/05/2015 (tarde)
Piumhi	2ª	06/05/2015 (tarde)
Campos Gerais	única	08/05/2015 (manhã)

Os Promotores de Justiça que respondem pelas Promotorias relacionadas deverão preparar o material a ser examinado, de acordo com o art. 44 do Ato CGMP nº 01/2014, publicado no "MG" de 29/03/2014.

COMUNICAÇÃO N.º 9/2015-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Portaria nº 45/2014-CGMP, publicada no DOMP em 06/11/2014, comunica que serão realizadas Correições Ordinárias nos serviços afetos ao Ministério Público, nas Promotorias de Justiça da Capital abaixo relacionadas, nas datas a seguir indicadas:

ATUAÇÃO	PROMOTORIA	CARGO	DATA
Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais	1ª	01º	27.05.2015 (tarde)
Juízo de Família	2ª	23º	20.06.2015 (tarde)
Juízo de Família	2ª	30º	10.06.2015 (tarde)
Juízo de Família	2ª	33º	09.06.2015 (tarde)
Juízo de Família	2ª	35º	09.06.2015 (tarde)
Juízo de Sucessões	5º	45º	08.06.2015 (tarde)
Tribunal do Júri	7ª	59º	05.05.2015 (tarde)
Tribunal do Júri	7ª	64º	05.05.2015 (tarde)
Auditoria Militar	9ª	02º	06.05.2015 (tarde)
Auditoria Militar	9ª	73º	06.05.2015 (tarde)
Juízo Criminal	12ª	93º	07.05.2015 (tarde)
Juízo Criminal	12ª	104º	11.05.2015 (tarde)

Juízo Criminal	12ª	106º	12.05.2015 (tarde)
Defesa da Saúde	19ª	129º	18.05.2015 (tarde)
Defesa da Saúde	19ª	130º	19.05.2015 (tarde)
-	Auxiliar	57º	25.05.2015 (tarde)
-	Auxiliar	58º	15.06.2015 (tarde)
-	Auxiliar	156º	26.05.2015 (tarde)
-	Auxiliar	183º	11.06.2015 (tarde)

Os Promotores de Justiça que respondem pelas Promotorias relacionadas deverão preparar o material a ser examinado, de acordo com o art. 44 do Ato CGMP nº 01/2014, publicado no “MG” de 29/03/2014.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Corregedor-Geral

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA CONJUNTA PGJAA SG Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Disciplina a instalação de quadros de avisos nas dependências do Ministério Público de Minas Gerais e a distribuição e fixação de peças de divulgação.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo e a Secretária-Geral, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, § 2º, incisos XX e XXIV, e § 5º, incisos VII e XII, da Resolução PGJ n.º 35, de 30 de maio de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Serão instalados nos andares e elevadores dos edifícios da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e na portaria principal de cada unidade externa, própria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quadros de avisos destinados a fixação de peças de divulgação.

§ 1º. Os quadros de aviso instalados nos elevadores dos edifícios da sede da Procuradoria-Geral de Justiça destinam-se, exclusivamente, às comunicações e avisos de natureza administrativa, cabendo a Diretoria-Geral e Procuradoria-Geral Adjunta Administrativa a autorização dos conteúdos a serem fixados.

§ 2º. A determinação da localização e a ordem para instalação dos quadros de avisos são de competência exclusiva da Diretoria-Geral.

Art. 2º Fica vedada a fixação de peças de divulgação em local diverso dos quadros de avisos.

Parágrafo único. Para fins desta portaria, considera-se peça para divulgação qualquer instrumento visual como cartazes, impressos,

convites e demais materiais informativos de igual natureza, destinado à divulgação de campanhas e eventos internos e de outros assuntos que guardem pertinência expressa com o interesse institucional, quando promovidos por outros órgãos públicos, entidades de classe ou instituições parceiras.

Art. 3º Cabe à Superintendência de Comunicação Integrada - SCI e ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF a autorização e a respectiva fixação de peças de divulgação nos quadros de avisos.

§ 1º. A Superintendência de Comunicação Integrada encaminhará ao CEAF os pedidos de autorização para divulgação de peças referentes a ações educacionais e a outros eventos relacionados à competência do referido Centro de Estudos, que devolverá as peças à SCI para a devida fixação ou devolução ao remetente.

§ 2º. A autorização será formalizada pelo lançamento de carimbo na peça de divulgação, no qual deverão constar a data de fixação e a data de retirada, bem como a assinatura do responsável pela autorização.

Art. 4º As peças de divulgação deverão atender às dimensões padrão compatíveis com os quadros afixados.

Art. 5º O interessado em afixar peças de divulgação nos quadros de avisos deverá encaminhar à Superintendência de Comunicação Integrada o material a ser fixado, acompanhado de pedido de autorização devidamente subscrito pelo solicitante, por meio de ofício ou e-mail, observando-se a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data em que se pretende ter a peça afixada, salvo nas hipóteses de caráter urgente, nas quais poderão ser solicitados no mesmo dia em que se pretende a fixação.

Parágrafo único - Os pedidos de doação de sangue, as notas de falecimento e os avisos de missa de sétimo dia serão divulgados unicamente por meio eletrônico institucional, para maior alcance da informação.

Art. 6º Negada a autorização, a Superintendência de Comunicação Integrada comunicará formalmente ao solicitante o motivo da negativa, devolvendo-lhe o material encaminhado.

Art. 7º A Superintendência de Comunicação Integrada deverá fixar as peças de divulgação de forma a manter o quadro de avisos organizado, com distribuição racional e harmoniosa dos materiais afixados.

Parágrafo único. É de responsabilidade da SCI a retirada da peça de divulgação, conforme a data registrada no carimbo de autorização.

Art. 8º Terão prioridade peças de divulgação produzidas pelo Ministério Público de Minas Gerais.

Art. 9º. É vedada a fixação de peças de divulgação que versem sobre empréstimos financeiros, propaganda política e propagandas comerciais de qualquer natureza, à exceção de cursos, seminários, treinamentos e outras ações educacionais.

§ 1º. O CEAF avaliará os pedidos de autorização para divulgação de peças referentes a ações educacionais promovidas por instituições privadas e encaminhará as peças à SCI para a devida fixação ou devolução ao remetente.

§ 2º Fica expressamente vedada a disponibilização de panfletos, folders, jornais e outros materiais publicitários que versem sobre os itens elencados no caput deste artigo junto às Portarias dos edifícios da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e na portaria principal de cada unidade externa própria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 10. As peças de divulgação afixadas nos quadros de avisos sem a devida autorização serão retiradas e descartadas sem qualquer comunicação ao responsável.

Parágrafo único. A Superintendência de Comunicação Integrada poderá solicitar a colaboração de servidores ou de funcionários dos diversos setores para auxiliar a fiscalização e a retirada das peças de divulgação que tiverem sido afixadas de forma irregular ou que estejam com a autorização expirada.

Art. 11. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Secretário-Geral.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta PGJAA/SG n.º 1/2010.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Secretária-Geral

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Concedendo, a requerimento do Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, prorrogação de prazo para posse por 30 dias a Liz Patrícia Mendes Aguiar, nomeada para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, conforme publicação em 11.02.2015.

Expedindo apostila declaratória de mudança de nome de Lenize Martins Lunardi que passou a assinar Lenize Martins Lunardi Pedreira.

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 503/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Domingos do Prata, Pedro Henrique Andrade Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Alvinópolis, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, no afastamento da titular.

- Portaria nº 504/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, Marcelo Mata Machado Leite Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Sabinópolis, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, no afastamento da titular.

- Portaria nº 505/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Pinheiro, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, no afastamento do titular.

- Portaria nº 506/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Antônio Borges da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Cruzília, nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, no afastamento do oficiante.

- Portaria nº 507/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itamonte, Flávio Mafra Brandão de Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, no afastamento da titular.

- Portaria nº 508/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Wagner Marteleto Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 13.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, no afastamento do titular.

- Portaria nº 509/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Muriaé, Jackeliny Ferreira Rangel, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 23 a 27 de fevereiro do corrente ano, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 510/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, no período de 27 de fevereiro a 6 de março corrente, durante o afastamento do titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 511/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Barbacena, Giovanna Araújo da Cruz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, especificamente na defesa dos portadores de sofrimento mental.

- Portaria nº 512/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar da comarca de Belo Horizonte, Luciana Telles Machado da Silva, para exercer as funções do 135.º Cargo da 21.ª Promotoria de Justiça-Tutela de Fundações da Capital, durante o afastamento da titular.

- Portaria nº 513/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luciana Telles Machado da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital.

- Portaria nº 514/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Bruno Schiavo Cruz, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0194.14.001117-3, no dia 16 de março corrente, às 12 horas, na comarca de Coronel Fabriciano.

- Portaria nº 515/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Bruno César Medeiros Giardini, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0194.14.001506-7, no dia 19 de março corrente, às 8h30, na comarca de Coronel Fabriciano.

- Portaria nº 516/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Andradas, Wagner Iemini de Carvalho, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0015134-20.2011.8.13.0592, no dia 19 de março corrente, às 9 horas, na comarca de Santa Rita de Caldas.

- Portaria nº 517/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campestre, Danilo Tartarini Sanches, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Cabo Verde, no período de 23 a 27 de março corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 518/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Jacutinga, Carlos César Marques Luz, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0092852-33.2010.8.13.0106, no dia 31 de março corrente, às 9 horas, na comarca de Cambuí.

- Portaria nº 519/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Cambuí, Karina Seiko Hashizume, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Fino, no dia 31 de março corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

* Portaria nº 479/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ituiutaba, Fábio de Paula Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis, no período de 9 a 16 de março corrente, durante o afastamento do

oficiante.

* Republicada com alteração.

* Portaria nº 492/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, Júlio Costa Altenfelder Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Pedralva, no período de 12 a 20 de fevereiro do corrente ano, durante o afastamento do oficiante.

* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria nº 1688/2014, referente ao Promotor de Justiça Jorge Tobias de Souza (cooperar/13.ª PJ Belo Horizonte).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 8º da Resolução 17/2005, c/c art. 3º da Resolução 25/2009 desta PGJ, Licença Maternidade a:

MAMP NOME DIAS

5184-00 LSFA Período: 26/02/2015 a 24/08/2015 180

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0668-00 MFM Período: 23/02/2015 a 23/02/2015 1

1127-00 GMS Período: 26/02/2015 a 27/02/2015 2

1517-00 KNNS Período: 19/02/2015 a 20/02/2015 2

1873-00 NBM Período: 23/02/2015 a 27/02/2015 5

1959-00 CSF Período: 23/02/2015 a 25/02/2015 3

2004-01 ZMB Período: 12/02/2015 a 12/02/2015 1

2255-00 FFP Período: 26/02/2015 a 12/03/2015 15

2301-00 IME Período: 20/02/2015 a 24/02/2015 5

2588-00 MMO Período: 06/02/2015 a 25/02/2015 20

2688-00 CBT Período: 26/01/2015 a 26/03/2015 60

2810-00 LCPO Período: 10/02/2015 a 10/02/2015 1

2870-00 RCCS Período: 19/02/2015 a 20/02/2015 2
3276-00 JRD Período: 19/02/2015 a 25/02/2015 7
3279-00 ESP Período: 20/02/2015 a 20/02/2015 1
3634-00 FDDV Período: 23/02/2015 a 23/02/2015 1
3663-00 VASV Período: 25/02/2015 a 25/02/2015 1
3857-00 RSS Período: 13/02/2015 a 13/02/2015 1
3880-00 SBRP Período: 20/01/2015 a 18/02/2015 30
4227-00 LMSB Período: 06/02/2015 a 06/02/2015 1
4334-00 LSP Período: 20/02/2015 a 20/02/2015 1
4439-00 RN Período: 19/02/2015 a 25/02/2015 7
4754-00 GRC Período: 23/01/2015 a 23/01/2015 1
4886-00 FPC Período: 23/02/2015 a 27/02/2015 5
4920-00 ACF Período: 24/11/2014 a 24/11/2014 1
5024-00 ACGF Período: 12/02/2015 a 12/02/2015 1
5184-00 LSFA Período: 25/02/2015 a 25/02/2015 1
5212-00 LOZ Período: 19/02/2015 a 28/02/2015 10
5222-00 MSMB Período: 19/02/2015 a 20/02/2015 2
5577-00 JRAS Período: 28/01/2015 a 29/01/2015 2
5581-01 DTS Período: 19/02/2015 a 19/02/2015 1

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

3885-00 JCA Período: 12/02/2015 a 13/02/2015 2
3940-00 WGS Período: 06/02/2015 a 06/02/2015 1
4236-00 ACG Período: 19/02/2015 a 19/02/2015 1
6069-00 EMB Período: 23/02/2015 a 23/02/2015 1

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2131-00 FPG Período: 19/02/2015 a 20/02/2015 2

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

4608-00 PNNM Período: 10/02/2015 a 11/02/2015 2

- Deferindo, nos termos do art. 8º da Resolução 17/2005, c/c art. 3º da Resolução 25/2009 desta PGJ, Licença Maternidade a:

MAMP NOME DIAS

4614-00 MCBM Período: 25/02/2015 a 23/08/2015 180

- Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa para Casamento a:

MAMP NOME DIAS

4955-00 DGC Período: 04/03/2015 a 11/03/2015 8

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0861-00 LCO Período: 02/03/2015 a 13/03/2015 12

1124-00 CCFA Período: 23/02/2015 a 27/02/2015 5

1275-00 JJS Período: 26/02/2015 a 26/02/2015 1

1761-00 AMCC Período: 24/02/2015 a 24/02/2015 1

1933-00 LAP Período: 11/02/2015 a 27/03/2015 45

2199-00 JON Período: 19/02/2015 a 23/02/2015 5

2588-00 MMO Período: 26/02/2015 a 17/03/2015 20

3101-00 LAM Período: 25/02/2015 a 25/02/2015 1

3174-00 ASB Período: 26/02/2015 a 27/03/2015 30

4199-00 CCPP Período: 27/02/2015 a 03/03/2015 5

4687-00 PVMGFGA Período: 20/02/2015 a 20/02/2015 1

6316-00 CFN Período: 20/02/2015 a 24/02/2015 5

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Dispensa em Virtude de Falecimento de Pessoa da Família a:

MAMP NOME DIAS

1874-00 SLAP Período: 19/02/2015 a 26/02/2015 8

5593-00 GMA Período: 24/02/2015 a 03/03/2015 8

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

0605-00 FOT Período: 04/03/2015 a 13/03/2015 10

2417-00 JFM Período: 24/02/2015 a 24/02/2015 1

2438-00 CMM Período: 24/02/2015 a 25/02/2015 2

2677-00 RCV Período: 20/02/2015 a 20/02/2015 1

2757-00 MLMG Período: 04/02/2015 a 06/02/2015 3

3120-00 EAAR Período: 19/02/2015 a 20/02/2015 2

4236-00 ACG Período: 19/02/2015 a 19/02/2015 1

4483-00 TPCRG Período: 27/02/2015 a 27/02/2015 1

4492-00 MCVF Período: 13/02/2015 a 13/02/2015 1

4917-00 GCLS Período: 25/02/2015 a 25/02/2015 1

4963-00 EMPC Período: 24/02/2015 a 25/02/2015 2

4993-00 KCRR Período: 24/02/2015 a 24/02/2015 1

5141-00 ACAA Período: 24/02/2015 a 24/02/2015 1

- Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor de Rodrigo César Viana, MAMP 2677, que, por motivo de ação judicial, passou a assinar Rodrigo César Prado Viana.

SIMONE MARIA LIMA SANTOS

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. EXTRATO DA DECISÃO.

Recurso Administrativo nº 76/2015, ID 2528260

Recorrente: Procurador de Justiça aposentado Antônio Lopes Neto

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Advogado: Luiz Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Decisão: “Declaro-me suspeito para o julgamento do presente expediente, por motivo de foro íntimo, determinando a remessa dos autos ao Superintendente dos Órgãos Colegiados para a devida redistribuição. Em razão da suspeição, torno sem efeito a decisão liminar de fls. 30/32.”

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

 SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: WAGNER IEMINI DE CARVALHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0026.15.000020-1, instaurado em 11/03/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0028.15.000050-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE MADRE DE DEUS DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.15.000345-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R. D..

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.15.000322-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): S. R. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.15.000327-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): E. M. D. C. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.15.000331-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): S. E. R. D. B.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000375-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000342-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. E. P. D.. Representado(s): M. U. D. C., V. D. S. L. C..

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000343-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. E. P. D.. Representado(s): M. D. L. M..
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000347-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. D. A. S. L.. Representado(s): A. D. A. M., K. F. D. S..
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000348-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. D. A. S. L.. Representado(s): L. C. R., V. R. D. S..
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000349-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. M. D. I.. Representado(s): L. J. C., M. J. D. O. C..
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000350-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. M. D. I.. Representado(s): A. M. C., E. F. D. S..
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000351-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. M. D. I.. Representado(s): C. R. D. S., D. N. D. F..
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000352-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. E. P. A. M.. Representado(s): A. D. S. M., A. S. F..
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000353-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. E. P. A. M.. Representado(s): E. A. F., P. L. V..
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000354-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. E. P. A. M.. Representado(s): C. C. D. O., L. C. D. S..
- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000355-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): E. E. P. A. M.. Representado(s): H. S. D. A., S. V. G. D. A..

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.15.000112-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ AMANCIO ROMAO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0054.15.000036-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000037-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARCIA DE SÃO JOSE DINIZ DUARTE, MUNICIPIO DE BARÃO DE COCAIS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000038-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO DA SILVA DIAS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000039-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON LUCAS DO NASCIMENTO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000040-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAIMUNDO CIRIACO OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000041-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MARIA DA FONSECA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000042-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON MANOEL CAMPOLINA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000043-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUPERMERCADO AZEVEDO ANDRADE E COTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000044-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON FLAVIANO ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.15.000045-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON DE SOUZA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.15.000208-9, instaurado em 06/03/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA..

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.010965-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WASHINGTON PAULO LIMA SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.001505-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LUZINETE CALDEIRA SOARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.001648-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): KENNEDY MONTEIRO MAIA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.14.015421-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.006758-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: ELBA RONDINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.14.015203-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. C. M. D. S.. Investigado(s): B. S. C..

RESPONSÁVEL: GERALDO FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.000228-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Representado(s): GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.002485-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, MARIA CECILIA LOREGIAN FERREIRA.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.000617-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PLANETA FESTAS.

RESPONSÁVEL: RAQUEL PACHECO RIBEIRO DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.002427-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): "A APURAR", DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.14.013027-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): EMBUTIDOS MARTINS LTDA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.000634-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): COLÔNIA SANTA ISABEL. Representado(s): MARIA DO CARMO VIEIRA, OUTROS.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.15.000098-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. R. D. O., E. L. D. O., M. A. E. C., M. T. L..

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0083.15.000023-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TOCOS DO MOJI. Representado(s): JOSE APARECIDO DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0083.15.000027-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. J. D. N.. Representado(s): M. D. B. D. M..

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.15.000049-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA- OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AGUANIL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.15.000050-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RENATO DE CARVALHO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000070-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NATALIA APARECIDA RODRIGUES SOARES. Representado(s): DELEGACIA REGIONAL.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000074-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 01ª PROMOTORIA JUSTIÇA DE CANAPOLIS. Representado(s): AGROERGE DAS MINAS GERAIS LTDA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000086-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NONA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR INDEPENDENTE DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUAREZ BATTISTI JUNIOR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000092-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000128-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FLAVIA MOREIRA ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000148-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUANDER ALVES RODRIGUES. Representado(s): MUNICIPIO DE CANAPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000149-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANNA PAULA SANTOS XAVIER. Representado(s): MUNICIPIO DE CANAPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000166-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADVOGACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DAMFI - DESTILARIA ANTONIO MONTI FILHO LTDA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000171-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): "ANÔNIMO"- VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): DANIELA DE TAL, PAULO DE TAL.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000179-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NONA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR - 53º BATALHÃO DA PM. Representado(s): ENIVANDER ALVES DE MORAES, ERIDE MARQUES DA FONSECA.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.14.000188-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.15.000001-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0118.15.000006-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CENTRALINA/MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.14.001155-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS DO GALHO. Representado(s): JULIANO TOMÉ, MARTA SILVA DE PINHO.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000127-9, instaurado em 09/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL: MAICSON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000362-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RITA MARIA DE JESUS

SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO GALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000491-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): GRS - GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO, HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE CARATINGA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.15.000106-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARIA APARECIDA VILELA.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.04.000005-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, MOZART SOARES DE PAULA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000225-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA FRANCO, OUTROS. Representado(s): BAR DO PONTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000230-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ESPERA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.000657-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): APARECIDA DO CARMO DE JESUS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.001032-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.15.000447-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E.. Investigado(s): J. A. L. E. O., S. -. S. N. D. E. D. D. C. E. D. L..

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.15.000438-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL MÁRIO BRAGA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.15.000440-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N. S. DE NAZARÉ.

RESPONSÁVEL: MICHELLE SILVA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.000649-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): BERNARDO GOSLING. Representado(s): A APURAR, RICARDO ROCHA DE FARIA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.15.000111-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ LUCIANO FERREIRA PINTO, JOSÉ PEDRO DE SOUZA, MARIA DO CARMO MENDES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.15.000117-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.15.000220-9, instaurado em 02/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.001455-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MOTEL CLASSIC.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.001461-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MOTEL BIG BEM.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EUGENIO SOUTO MAIOR FILIZOLA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.14.000045-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - CMT 4º PEL/122ª CIA PM. Representado(s): CLAUDEDIT COELHO DE RESENDE.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.15.000137-6, instaurado em 11/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. S. P. A. A. L..

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000136-8, instaurado em 06/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVA DOS REIS PEDRO.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LOURDES GUERRERO DA ROSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000336-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ARIANE RIBEIRO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: ISABELA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000524-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Representado(s): JOANIR MARTINS DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.009921-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.009976-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADEMIR DE SOUZA. Representado(s): EMPRESA ELETRODOS & ABRASIVOS STAR.

RESPONSÁVEL: MANUELA XAVIER LAGES FARIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.15.000099-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.14.000089-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA, WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0324.15.000031-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA INEZ VILAS BOAS E SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0327.15.000051-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. D. V. C. D. C. D. I.. Investigado(s): R. B. D. S..

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.15.000054-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): Z. F. R. A.. Representado(s): S. M. D. E. D. N. M..

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ENEIAS XAVIER GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.15.000119-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADÉLIA DA FONSECA MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.15.000123-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HEITOR SBAMPATO FERREIRA, SBAMTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000129-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): CMDCA - GURINHATÃ, CMDCA ITUIUTABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000105-6, instaurado em 11/03/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): FRIGWEST FRIGORÍFICO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000106-4, instaurado em 11/03/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARISTELA VENANCIO DE OLIVEIRA. Representado(s): ALGAR TELECON.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000313-4, instaurado em 11/03/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JOAO VICENTE CESARIO DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000310-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000377-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.14.000139-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000643-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KELMA MARCENAL PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000647-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ADDHC. Representado(s): SETTRA JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000652-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MRS LOGÍSTICA S/A.

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.14.003767-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): WAGNER EDUARDO DOS SANTOS. Reclamado(s): CURSO PREPARATÓRIO 1º E 2º GRAU DE JUIZ DE FORA, JARDIM ESCOLA DO TRIUNFO LTDA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000553-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO BATISTA RAMPINELLI. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000588-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOAO PEREIRA NUNES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000590-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURICIO JOAQUIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000619-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA MARIA SANTOS DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000628-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS

GONÇALVES DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000151-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLÁUDIO MARCONDES VELLOSO. Representado(s): COPASA ÁGUAS MINERAIS DE MINAS S/A, MUNICÍPIO DE CAXAMBU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000152-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000153-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000154-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000155-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000156-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000157-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000158-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000150-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANTA TEREZINHA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.15.000097-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ELISÂNGELA DE LURDES GOMES SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000563-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000238-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE NILTON DUTRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000239-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO THEBIT PRATA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000241-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ANTONIO DE PAULA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000242-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMAR MIGUEL DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000244-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENAN DOS REIS LEOPOLDINO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000245-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO SILVIO LEPOLDINO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000246-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDYMILSON ALVES PORFIRIO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000247-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDYMILSON ALVES PORFIRIO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000248-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO EVANGELISTA PEREIRA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000249-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO EVANGELISTA PEREIRA FILHO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000250-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMERSON RODRIGUES VIEIRA ALVES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000251-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMERSON RODRIGUES VIEIRA ALVES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000252-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANDERLEY FERREIRA DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000253-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DORAVIO JOSE FARIA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000254-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DORAVIO JOSE FARIA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000255-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE HENRIQUES NETO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000256-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE HENRIQUES NETO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000257-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CICERO FLORENCIO RODRIGUES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000258-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MULTITRANS TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA..
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000259-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CICERO FLORENCIO RODRIGUES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000260-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CICERO FLORENCIO RODRIGUES.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000261-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GOMES FOCHAT FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000262-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILDO DE SOUZA NETO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000263-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALISSON JOSE DE BARROS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000264-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GOMES FOCHAT FILHO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000265-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO BARBOSA MARTINS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000266-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO CALIXTO FILHO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000267-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS MENDES ALVES DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000268-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO CALIXTO FILHO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000269-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUMERCINDO ANTÔNIO ALVARENGA BITTENCOURT.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000270-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ALVES DE ABREU.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000271-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALD DE FREITAS ME.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000272-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALD DE FREITAS ME.
- Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000273-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIAS JOSE FULANETE.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0398.15.000065-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO, FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0398.15.000061-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. L. M., R. M. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0398.15.000062-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R. S., R. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0398.15.000063-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. C., J. L. D. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0398.15.000064-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. C. A., J. L. D. C..

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.14.000095-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): REGINALDO TEIXEIRA RODRIGUES. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MATEUS LEME.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: VANIA MENEZES COSTA PINHEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0408.15.000004-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO FERREIRA DE CASTRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0408.15.000005-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GERALDO DE JESUS PANCOTE.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: ALUISIA BERALDO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.10.000326-1, instaurado em 09/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.13.001424-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ADIEL ELIAS DE SOUZA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIO VERDE. Representado(s): GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.13.001125-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LÍVIA ARCANJO OLIVEIRA. Reclamado(s): RESTAURANTES DE MONTES CLAROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.11.000221-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.11.000279-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MAURISAN GONÇALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): AGENOR GONÇALVES FERREIRA, E OUTROS, LEONARDO DA SILVA GOMES.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.14.001341-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHOR TUTELAR 1º REGIÃO. Representado(s): FABRÍCIO GONÇALVES DA COSTA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.15.000166-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MURIAE. Representado(s): MARIO MAXIMIANO DA SILVA, SEBASTIANA MARIA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.15.000169-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE MURIAE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0440.15.000014-7, instaurado em 06/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): TEREZINHA LOPES DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0440.14.000111-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOAZ DA SILVEIRA GERVÁSIO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.15.000106-6, instaurado em 03/03/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JUSSARA PEREIRA CUNHA. Reclamado(s): SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA..

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000014-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GENOVE AGRONEGOCIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000015-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000020-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO CARNEIRO NAVES, MARIO KAZUO KIDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000021-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO KIYOSHI Horigome.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000022-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEGIANE VERONICA PIANOWSKI, LEONICE INES WOJCIK, LILIAN DANUSIA WOJCIK.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.14.000877-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MARCELA RODRIGUES DE LIMA. Representado(s): MARCELA RODRIGUES DE LIMA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUIZA HELENA TROCILO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0461.15.000097-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0461.15.000099-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. L. D. S. A.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0473.14.000087-7, instaurado em 25/02/2015. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAÓPEBA

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000092-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO NUNES MONTEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000093-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARDOSIA CATARINENSE LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000094-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DECORAÇÕES DE PEDRA VAVA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000095-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARDOSIA FERREIRA E BERTOLINO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000096-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CASSIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000097-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS EDUARDO MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000098-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARDOSIA NUNES LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000099-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARDOSIA CERON LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000100-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BEL PEDRAS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000101-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MENEZES E CARVALHO IND E TRANSPORTE DE ARDOSIA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000102-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARDOSIA PINTO ROCHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.15.000103-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO CARLOS DA SILVA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.15.000183-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRUNO HENRIQUE ROZA DOS REIS, EMILIA NEUZA DA SILVA ROSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.15.000187-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, ROMIRO MORAES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.15.000129-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.15.000023-5, instaurado em 09/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO CAMPINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.14.000051-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANA VERDE.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.15.000154-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MOACIR CARDOSO DE SOUZA. Representado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE- PIRAPORA MG.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000107-6, instaurado em 05/03/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): GRAZIELE PATRÍCIA DE AGUIAR, SÔNIA DALVA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000895-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12A CIA DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOÃO CARLOS BRETAS LEITE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000900-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12A CIA DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOAO HELIO DE ANDRADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000031-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MÔNICA APARECIDA SANTOS SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000162-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ROSELI APARECIDA FREITAS VELOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUARACIABA.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUIMARAES AMANTEA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0527.15.000006-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GERALDO AFONSO DO NASCIMENTO. Representado(s): GUSTAVO GASTAO CORGOSINHO CARDOSO.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: VANESSA DOSUALDO FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0534.15.000077-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. C. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0534.15.000078-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. A. B. R.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0540.15.000011-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.000038-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): OGE - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POLICIA MILITAR DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000327-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000328-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSELDINO NUNES DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000329-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS'. Representado(s): DEZI TEIXEIRA.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.15.000053-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): GENIVALDO PEREIRA SANTOS, LUCIO, ROBSON ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, VILMA FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADRIANA VITAL DO VALLE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.14.000551-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JUIZ DA 256ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.14.000552-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JUIZ DA 256ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.13.000324-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, SAÚDE. Representado(s): ANTÔNIO VANDERLEI DE ANDRADE, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000094-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EDUARDO KENNEDY MARTINS - VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.15.000083-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - PASSOS. Representado(s): INDÚSTRIA FARMACÊUTICA VITALFARMA LTDA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: ERNANE GERALDO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.15.000360-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER-MG, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.15.000365-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): A. P. D. P. S.. Representado(s): A. C. G. T..

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.14.000064-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANTENOR GONÇALVES DA SILVA, DALMI EUSTÁQUIO DA SILVA, DIVALDO LUIZ DE LIMA, ESPÓLIO DE DONIZETTE DE LIMA, GILBERTO HELENO JUNQUEIRA, JOSÉ BATISTA DA SILVA, JULIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, OSMAR JOSÉ DA SILVA, VALTER FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0693.14.000136-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): 1. D. D. P. C. D. T. C., M. D. F..

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.14.000260-3, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CIRCUITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.14.000426-0, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SANDRO CESAR TOLEDO. Representado(s): CARLOS ROBERTO DE SOUZA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.15.000298-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.15.000997-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE UBERLÂNDIA-MG. Reclamado(s): URSMA MAIOR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.15.001001-6, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE UBERLÂNDIA-MG. Reclamado(s): SAVASTANO E PORTO LTDA ..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.15.001002-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE UBERLÂNDIA-MG. Reclamado(s): POSTO ESPIGAO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001521-4, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SANDRA DE BRITO FERREIRA. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.13.000572-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANDREA MELLO OLIVEIRA. Representado(s): AGROPECUÁRIA ÉBANO, MULTI IMOBILIARIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.14.003796-2, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): GILVANA PIMENTA BORGES. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.15.000180-8, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ALEXANDRE FREDERICO RODRIGUES DE FRANÇA ANTUNES. Representado(s): JOAQUIM MARIANO DA SILVA NETO, MUNICIPIO DE VARGINHA.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: TIAGO TANURE COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0708.15.000090-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. L. D. C. D. S. D. S.. Investigado(s): A. P. D. S..

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000088-1, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CARLOS ROBERTO VIEIRA. Representado(s): VANDA VIEIRA.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.15.000090-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0713.14.000118-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. F. A. V., M. N. C. J.. Investigado(s): C. F. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000029-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARSAE - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE COIMBRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.15.000086-5, instaurado em 10/03/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): ADELSON GOMES DA SILVA & CIA LTDA..

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.15.000064-7, instaurado em 10/03/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE

SANEAMENTO BASICO DE MINAS GERAIS.

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.

ELIDA DE FREITAS REZENDE

Promotora de Justiça - Secretária-Geral da PGJ

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Promotora de Justiça Thaís de Oliveira Leite, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.14.009076-2

Representado: CENTRAL DOS INGRESSOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.186.731/0001-52

Valor da multa: R\$607,32

Natureza da Decisão: condenatória

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1484/2015/PUBLICIDADE

REFERÊNCIA: Procedimento Preparatório nº 0024.11.003507-8

REPRESENTADO: Drogal São Bernardo

REPRESENTANTE: Nádia Sachie Koyama

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação pessoal, por via postal, ou por mandatários/prepostos, determina a presente publicação, pela qual, cientifica o representado, Drogal São Bernardo, da prolação de decisão de arquivamento do feito, conforme razões constantes nos autos, a qual será oportunamente submetida a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP.

Este Órgão salienta que, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009 e do Enunciado de Súmula nº 13/CSMP, caso o representado discorde da promoção de arquivamento, poderá, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará tal promoção (a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de seu protocolo), apresentar “recurso” (razões escritas ou documentos), que será analisado pelo CSMP.

Eventual recurso deverá fazer referência ao nº do presente procedimento e ser encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Santo Agostinho; CEP 30.170.001 – Belo Horizonte/MG.

EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

Promotor de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo, Cláudia Ferreira de Souza, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar aos representante Maurício Souza, do arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG - 0024 14.004.025-4, instaurado para apurar notícia de ausência de limpeza, fechamento e passeios nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra 22, Rua João Ferreira da Silva, bairro Maria Helena.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2015.

CLÁUDIA FERREIRA DE SOUZA

Promotora de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 444, Centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a pessoa Custódio Sanches de Oliveira, brasileiro, tendo como último endereço a Praça Professor Alvina Fonseca, nº 23 – Bairro Felipe Mansur – Centro, CEP: 38.120-000 – Conceição das Alagoas/MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0172.04.000014-0, instaurado para apuração de irregularidades na utilização de praça pública como depósito de materiais de construção pelo estabelecimento comercial Eletrovidros.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 11 de março de 2015. Eu, Herley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 444, Centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a pessoa Hermany Andrade Junior, brasileiro, tendo como último endereço a Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4.113 – Loja 434-B – Bairro Centro – Centro, CEP: 38.010-000 – Uberaba/MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0172.11.000020-2, instaurado para apuração de eventual irregularidade na passagem forçada do Loteamento Chácara dos Lagos, por violação à reserva legal instituída na propriedade rural "Sítio Estrela", matriculado no CRI de Conceição das Alagoas sob o nº 9.036. Aferição de eventual inconstitucionalidade da lei municipal nº 2.013/2008.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 11 de março de 2015. Eu, Herlley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil – SRU 0242 07 000010-2, instaurado para apurar denúncia de desmate de área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o interessado ADELSON JOSÉ FERREIRA, para apresentar sua manifestação por escrito, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Espera Feliz, 10 de março 2015.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil – SRU 0242 10 000108-8, instaurado para apurar os fatos de que a servidora do município de Espera Feliz, "Taciara", participou de comissão de julgamento de processo seletivo realizado pela referida prefeitura, onde seu marido foi classificado em primeiro lugar. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o interessado EDES RODRIGUES, para apresentar sua manifestação por escrito, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda,

que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Espera Feliz, 10 de março 2015.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Paulo César Ramalho de Paiva, 22º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante no Sítio da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – manifestação número 129388122014-9.1 – para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0145.15.000394-8, por indeferimento de instauração de inquérito civil, sendo o procedimento registrado em razão da comunicação de eventual incompatibilidade de atividades privadas exercidas por funcionário lotado no Hospital Regional Doutor João Penido. Em caso de discordância quanto à providência adotada, o notificando poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões junto a esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Santo Antônio, n.º 990 – sala 502, Centro, Juiz de Fora – MG, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça Especializadas de Juiz de Fora e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 10 de março de 2015.

PAULO CÉSAR RAMALHO

22º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora

Controle Externo da Atividade Policial – Direitos Humanos – Patrimônio Público

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Andressa de Oliveira Lanchotti, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar à representante, ROSELI GONÇALVES DE MELO, do arquivamento da Notícia de Fato nº 0188.12.000155-0, instaurada com o objetivo de apurar possíveis maus tratos ao idoso Sebastião Gonçalves de Melo, por parte de seu filho Carlos Alberto Gonçalves de Melo.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de março de 2015.

ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

Promotora de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Fernando Rodrigues Martins, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, NOTIFICA o reclamante MARCOS GERALDO ALVES PEREIRA para tomar conhecimento do arquivamento do Processo Administrativo – Procon nº MPMG-0702.12.000108-7, instaurado em 30 de maio de 2012, em razão de sua reclamação contra a Cooperativa de Trabalho Médico de Belo Horizonte – Unimed BH.

Caso entenda necessária a continuidade da tramitação dos presentes autos, a reclamada poderá interpor recurso, acompanhado das respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta.

Decorrido o prazo, com ou sem a interposição de recurso, os autos serão remetidos à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor para reexame necessário.

Uberlândia, 9 de março de 2015.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Fernando Rodrigues Martins, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, NOTIFICA a senhora Marieala Braga Cornelio para tomar conhecimento do encerramento da Notícia de Fato nº 0702.10.001118-9, registrada nesta Promotoria de Justiça em razão de sua reclamação contra Divicom Administradora de Saúde e Medial Saúde.

Caso entenda necessária a continuidade da tramitação dos presentes autos, a reclamante poderá interpor recurso, acompanhado das respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta.

Uberlândia, 10 de março de 2015.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Fernando Rodrigues Martins, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal da parte reclamada nos autos do Processo Administrativo nº 0702.13.001165-4, comunica COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS XAPETUTBA LTDA. do encerramento do

Processo Administrativo supracitado, devido ao pagamento da multa ajustada em Transação Administrativa. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria.

Uberlândia, 11 de março de 2015.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

3º Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0713.15.000032-9

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Spencer dos Santos Ferreira Júnior, Curador de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de VICOSA, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato MPMG 0713.15.000032-9, figurando como representado o Município de Viçosa, instaurado para apurar regularidades no contrato celebrado entre a prefeitura de Viçosa e a empresa Irmãos Macedo- Revisauto.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o AUTOR da representação anônima, pseudônimo Antônio da Silva Lelis, a respeito do arquivamento da mencionada Notícia de Fato, sendo-lhe facultado minudenciar a representação, a fim de que novo procedimento seja instaurado.

Viçosa, 10 de março de 2015.

SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Torno sem efeito a publicação no Minas Gerais (edição de 26/07/2007), do Termo de Cooperação Técnica nº. 023, de 12/07/2007, que seria firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Banco do Brasil S.A., cujo objeto é proporcionar que os valores referentes ao PASEP dos membros e servidores da Procuradoria sejam creditados diretamente em suas respectivas contas correntes, em razão da não assinatura do instrumento pelo Banco do Brasil S.A., naquela época.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2015.

Carlos André Mariani Bittencourt

Procurador-Geral de Justiça

 PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9033683, Ct. 009, de 10/03/15, entre o MPMG/PGJ e a Elevadores Otis Ltda. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças, originais ou similares, de elevador para transporte de passageiros, no Edifício da sede das Promotorias de Justiça de Pouso Alegre/MG. Valor global: R\$6.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 15/03/15 a 14/03/16.

T.A. 041, de 11/03/15, ao Ct SIAD 5039. Ct.325/10, entre o MPMG/PGJ e a Conservo Serviços Gerais Ltda. Objeto: a repactuação de preços, o reequilíbrio econômico-financeiro em virtude da atualização da alíquota da contribuição ao RAT (Riscos Ambientais de Trabalho), da alteração do vale-transporte de Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Formiga e Pouso Alegre e da revisão e reajuste do valor correspondente ao LDI, a alteração dos itens "Aviso Prévio Indenizado", "Reflexo do Aviso Prévio sobre férias e 13º salário" e "Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado". Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$718.285,96. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-01 Fonte 10.1. Vigência: 11/03/15 a 04/11/15. Prestação de serviços envolvendo diversas categorias profissionais.